



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00576 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

Lei Municipal Nº 161 / 2019

CONSIDERANDO:

Suplementação por Superavit Financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.04	Secretaria Municipal de Obras	
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0006	Serviços Urbanos	
15.451.0006.1009	Pav. Calc. de Vias Urbanas e Anexos	
4.4.90.51.00	237 Obras e Instalações	
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	14.155.71
	TOTAL:	R\$ 14.155.71

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 3 DE AGOSTO DE 2020

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA